



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m Notícias
EM, 31 de Outubro de 2007

DECRETO Nº. 7.914, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de dezembro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,
DECRETA:

- Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica do HGNI, na forma deste Decreto.
Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo "SM" em cargo em comissão de Diretor Financeiro, símbolo "SM".
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2007.

N. Lei

Nº 3811/06